

DESPACHO E CERTIDÃO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo:19092/2025

Autoria: Vereadora Michelly Alencar

Assunto: Projeto de Lei que “Altera dispositivo da Lei nº 7.277 de 17 de junho de 2025.”

Considerando as disposições do Regimento Interno da Câmara Municipal que disciplina no artigo 60 a forma de funcionamento das reuniões das Comissões Permanentes, **CERTIFICO** que a **29ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação** foi realizada presencialmente no dia 24 de setembro de 2025 e teve a participação dos Vereadores: **Samantha Iris** (Presidente), **Daniel Monteiro** (Membro Titular) e **Dilemário Alencar** (Membro Suplente)

Cuiabá-MT, 24 de setembro de 2025

Rafael Silva do Amaral
Secretário de Comissões Permanentes



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100340030003300360033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Rafael Silva do Amaral** em 25/09/2025 09:55

Checksum: **13C9EB39565C36D8F9A1EC97B23BD562C6F54340D1CC356DE45C3496C39E63F7**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100340030003300360033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.